ANO IV - N° 804, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Retifica o Decreto n.º 202, de 09 de junho de 2020, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, antigo Sitio Bom Jesus, Município de Limoeiro do Norte-CE, destinado à construção de ESTÁDIO DE FUTEBOL e de PISTA DE ATLETISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, "n", e 6º),

DECRETA:

Art. 1°. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano pertencente a RINAURO ARRAIS MAIA, RIVIANNY ARRAIS NOBRE e RAILSON ARRAIS MAIA, encravado no Bairro Antônio Holanda de Oliveira, antigo Sitio Bom Jesus, Município de Limoeiro do Norte-CE, a ser desmembrado da Matrícula n.º 3.744 e Registro n. R-01-3.744, do Oficio Imobiliário de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 45.956,05 m² (quarenta e cinco mil, novecentos cinquenta e seis virgula zero cinco metros quadrados) e as seguintes medições e confrontações: partindo do ponto P1 (596.028,5100 / 9.430.448,2200), indo no sentido NORTE, ao ponto P2 (596.099,6620 / 9.430.593,5356), medem-se 161,80 metros; deste, no sentido LESTE, medem-se 284,03 metros até o ponto P3 (596.355,6215 / 9.430,470,4269), deste, no sentido SUL, medem-se 161,80 metros até o ponto P4 (596.284,4221 / 9.430.325,1097), deste, no sentido OESTE, medem-se 284,03 metros até o ponto P1 (596.028,5100/9.430.448,2200), fechando-se o polígono, que se limita ao NORTE, com imóvel dos herdeiros de RAIMUN-DO MALVEIRA MAIA; ao SUL, com imóvel do espólio de ALBERTO GUI-MARÃES MALVEIRA; ao OESTE, com a Rua ANTÔNIO DEUSIMAR DA SILVA; e, ao LESTE, com imóvel dos herdeiros de RAIMUNDO MALVEIRA MAIA.

Parágrafo único. O imóvel desapropriando destina-se à construção de um ESTÁDIO DE FUTEBOL e de uma PISTA DE ATLETISMO.

- Art. 2°. Para a obtenção de imissão provisória na posse do bem, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de setembro de 2020.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, contratação e capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatório com os índices dos serviços dos CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFREN-TAMENTO AO COVID-19, com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção, acompanhamento e tratamento da população para o enfrentamento ao COVID-19, conforme metas pactuadas com o Ministério da Saúde - MS, além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RE-CURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 240.186,25 (duzentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para o período de 03 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gestão dos Serviços de Média e da Alta Complexidade da Saúde: 0901.10.302.1011.2.038; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VI-GÊNCIA: o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE, e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.



José Maria Lucena,Prefeito.

João Dilmar da Silva, Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,

Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,

Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina

Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,

Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,

Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,

Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,

Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,

Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,

Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição Daniel da Silva Freitas,

Assessor de Tecnologia da Informação.

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE

Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,Presidente.

José Gladis de Lima Bandeira, 1° Vice Presidente.

Flaubler Lima Honorato, 2° Vice Presidente. Washington de Moura Lopes, 1º Secretário.

Lívia Menezes Maia, 2° Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira, Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães,

(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)